



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Zootecnia
Programa de Educação Tutorial/PET Zootecnia

Primeiro caso de mormo foi detectado em Minas Gerais

O mormo, que é uma doença que atinge equídeos (cavalos, éguas e mulas) e pode ser transmitida para o ser humano, volta a preocupar o meio equestre brasileiro. A doença que teve casos em 2010 que prejudicaram algumas competições nacionais e internacionais, devido o fechamento das barreiras sanitárias, teve seu primeiro caso confirmado na cidade de Varzelândia, região norte de Minas Gerais. A égua contaminada tinha 12 anos e foi sacrificada. Além dessa propriedade, mais três fazendas foram interditadas, que juntas somam 400 animais e estão sendo monitorados pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

O IMA informou que vai reforçar a fiscalização para evitar novos focos da doença e listou os 105 municípios que terão restrições para o trânsito para qualquer finalidade e destino, ou seja, participação em eventos pecuários (exposições, feiras, leilões e esportes – cavalgadas, enduro, vaquejadas, rodeios, provas de laço, provas de tambor, hipismo, turfe) – e demais aglomerações; além de reprodução e etc.

O maior impacto da confirmação do primeiro caso em Minas Gerais de um animal contaminado por mormo ocorrerá, novamente, nas competições esportivas, com a diminuição de animais nas competições, e a exigência da apresentação do exame de mormo negativo dentro do prazo de validade, além do atestado de vacina, exame de AIE e a GTA.

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Rio Grande do Sul (Seapa), por meio do Serviço de Fiscalização e Controle de Trânsito (SFCT) divulgou uma Circular que informa que o ingresso de equinos no estado gaúcho, provenientes de Minas Gerais, somente será permitido com atestado negativo para mormo. O Atestado também será exigido no retorno ao Rio Grande do Sul dos animais que saírem para participarem de eventos no estado mineiro.

Deve-se saber que o Mormo é uma doença infecciosa que ataca primariamente cavalos, asnos e mulas, podendo também ser contraída por outros animais, tais como cachorros, gatos, bodes e, inclusive, o homem. É uma infecção causada pela bactéria



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Zootecnia
Programa de Educação Tutorial/PET Zootecnia

Burkholderia mallei, geralmente pela ingestão de água ou comida contaminada. Os sintomas do Mormo incluem lesões nodulares nos pulmões, mucosas nasais e gânglios linfáticos, além de secreção nasal catarro-purulento. Há febre, tosse, perda de sangue pelo nariz, falta de ar e emagrecimento progressivo. No homem, o mormo pode causar pneumonia grave e, na maioria das vezes, leva à morte.

O IMA criou regras específicas para cada caso. No primeiro, os animais de Minas Gerais enquadrados na região dos 105 municípios relacionados que participarão de eventos pecuários no estado de Minas Gerais, podem sair para participar de eventos, mas é obrigatório que apresentem comprovante de exame laboratorial negativo para Mormo, dentro do prazo de validade que é de 60 dias, devendo acobertar todo o período de trânsito e condicionado à ausência de sinais clínicos de Mormo.

Já os animais de Minas Gerais não enquadrados na região dos 105 municípios relacionados que participarão de eventos pecuários em Minas Gerais, se não transitarem pelos 105 municípios listados, não será necessário o exame negativo para Mormo. Do contrário, é obrigatório o comprovante do referido exame.

No terceiro caso, animais oriundos de Minas Gerais que irão transitar para outro estado para participação em eventos pecuários, ou para qualquer outra finalidade terão que apresentar comprovante de exame negativo para Mormo, dentro do prazo de validade que é de 60 dias, devendo acobertar todo o período de trânsito e condicionado à ausência de sinais clínicos de Mormo. Já os animais de outros estados com destino a eventos pecuários em Minas Gerais deverão trazer exame laboratorial negativo para Mormo e não apresentarem sinais clínicos de Mormo.

Os animais de outros estados que transitarem por Minas Gerais com objetivos que não a participação em eventos pecuários, por exemplo, para reprodução deverão trazer exame laboratorial negativo para Mormo e não apresentarem sinais clínicos de Mormo.

O comprovante de exame laboratorial negativo para Mormo não poderá ser utilizado no retorno do animal à origem, caso a finalidade do trânsito inicial tenha sido outra, que



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Zootecnia
Programa de Educação Tutorial/PET Zootecnia

não a participação em evento pecuário. Portanto, deverão ser feitos dois exames, um para entrada, outro para saída.

Fonte:

http://www.revistahorse.com.br/RevistaHorse/WebSite/Noticias/Default.aspx?item=20120529091853_X_576

Jéssica de Carvalho Brito, integrante do PET Zootecnia da UFC